

SERVICO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ CNPJ: 04.798.070/0001-98

Portaria Nº 16/2021/CRMV-PA

De 04 de Fevereiro de 2021

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARA - CRMV-PA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Termo de Posse, ato de nomeação, de 21 de agosto de 2020, conforme Lei Federal nº 5.517/1968 e Resolução CFMV nº 958/2010, bem como o Art. 4º, letra "l", do Regimento Interno do CRMV-PA, abaixo pela Resolução nº 04, de 28 de julho de 1969 e, na qualidade de representante legal, gestora máxima do órgão

RESOLVE:

Seguindo a determinação da edição do decreto Estadual de nº 800/2020 do dia 03/03/2021

Onde o Estado do Pará entra para a Bandeira Vermelha, com isso o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará, determina.

Os servidores do grupo de risco desta autarquia, irão trabalhar remotamente sem prejuízo ao atendimento.

Fica suspensa a utilização do ponto eletrônico, sendo adotado o ponto manual.

Redução do atendimento presencial, dando prioridade aos canais de comunicação.

Obedecendo a vigência do decreto de 7 dias, do dia 03/03/2021 até 10/03/2021.

> NAZARÉ FONSECA DE SOUZA CRMV-PA Nº 00484 VP Presidente









CRMV-PA



Expediente: De 8h às 14h – dias úteis